

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 132/2025, de 14/10/2025.

AUTORIA: Vereador Francisco Linhares Ponte Júnior (União Brasil).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Denomina oficialmente de Tabelião Antônio Mauricio Ribeiro de Carvalho a artéria que indica”.

CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de novembro de 2025.

✓

Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE

Micheline C. Ibiapina
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

✓

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO